

PORTARIA Nº 550/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal Alciomar José de Senna, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-11-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração